

DECRETO Nº 2131/19 DE 02 DE AGOSTO DE 2019

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na
Lei Municipal No 1008C/1005 art 20 X de 14 de novembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 198.500,00
(Cento e Noventa e Oito Mil e Quinhentos Reais) classificado na seguinte dotação
orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339014000000	2009	10.000,00
0301	339039000000	2009	20.000,00
0301	339040000000	2009	5.000,00
0401	339031000000	2060	2.500,00
0501	319094000000	2022	5.000,00
0501	339030000000	1013	6.000,00
0501	339030000000	1199	6.000,00
0501	339030000000	2022	35.000,00
0601	339030000000	2081	5.000,00
0601	449052000000	2081	5.000,00
0701	319094000000	2028	10.000,00
0702	339030000000	2030	10.000,00
0702	339039000000	2047	7.000,00
0801	339030000000	2039	20.000,00
0901	335041000000	2057	20.000,00
0901	339030000000	2006	30.000,00
1001	339031000000	2272	2.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 198.500,00(Cento e
Noventa e Oito Mil e Quinhentos Reais), classificada na seguinte dotação
orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	442042000000	1187	35.000,00
0401	449052000000	1044	2.500,00
0501	339030000000	1069	5.000,00

0501	449051000000	1069	16.000,00
0502	339039000000	1027	11.000,00
0502	339039000000	1031	5.000,00
0502	449051000000	1031	5.000,00
0602	339030000000	2154	15.000,00
0602	339039000000	2154	5.000,00
0702	319113000000	2029	10.000,00
0702	339030000000	2047	7.000,00
0702	339039000000	2029	10.000,00
0801	339030000000	2053	20.000,00
0901	319004000000	2006	20.000,00
0901	449051000000	1116	30.000,00
1001	334041000000	1241	2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
02 de AGOSTO de 2019.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração